

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - UEL
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA

EDITAL Nº 004/2024 -UAB-UEL

O Coordenador do Curso **Especialização em Tecnologias de Informática na Educação (TIE)**, na modalidade Ead da UAB da Universidade Estadual de Londrina, no uso das atribuições,

TORNA PÚBLICO:

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, em convênio com o Ministério da Educação - do sistema Universidade Aberta do Brasil, torna público o **Edital de Convocação** do Processo Seletivo Simplificado para **Professor Formador** no Curso de **Especialização em Tecnologias de Informática na Educação (TIE)**, na modalidade Ead.

1. CONVOCAÇÃO

1.1 Conforme Editais Nead indicados abaixo segue convocada:

<i>Disciplina</i>	<i>Candidato(a)</i>	<i>Editais nº</i>
Tecnologias Educacionais	Luana Pagano Peres Molina	075/2023 093/2023

2. DA CONVOCAÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO.

2.1 Os candidatos serão deverão encaminhar a documentação abaixo relacionada:

- 2.1.1 RG (cópia simples)
- 2.1.2 CPF (cópia simples)
- 2.1.3 Diploma - última titulação (**cópia autenticada**)
- 2.1.4 Comprovante de Endereço (cópia simples)
- 2.1.5 Termo de Compromisso Capes (preenchido, assinado e com assinatura de firma reconhecida) anexo 1
- 2.1.6 Declaração de Pagamento de Bolsas UAB (preenchido, assinado e com assinatura de firma reconhecida) anexo 2
- 2.1.7 Carta de Cessão (preenchido, assinado e com assinatura de firma reconhecida) anexo 3)

2.2 Os documentos (cópia) devem ser do tamanho original e legível.

2.3 Os documentos de deverão ser entregues no Núcleo de Educação à distância na UEL ou serem postados via correio (sedex) **até o dia 26 de janeiro de 2024.**



Endereço: Universidade Estadual de Londrina
Rodovia Celso Garcia Cid
PR 445 km 380
Campus Universitário
Núcleo de Educação à Distância - NEAD
Labted – CLCH
2º andar sala 142-b
Cx. Postal 10.011
CEP 86.057-970

2.4 Caso seja feita entrega das cópias no Nead, não há necessidade de cópia autenticada ou de reconhecimento de firma da assinaura, basta trazer as cópias juntamente com o documento original e assinar os documentos pessoalmente no Nead.

2.5 A UEL fará tantas convocações quantas se fizerem necessárias ao preenchimento total das vagas oferecidas e conforme a necessidade.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação, implicará na desclassificação do candidato, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

3.2 Serão incorporadas ao presente edital, para todos os efeitos, quaisquer publicações complementares que venham a ser realizadas pela UEL, pertinentes ao Processo de Seleção, objeto deste edital.

Londrina, 18 de janeiro de 2024.

Prof. Dr. Vitor Valério de Souza Campos
Coordenador do Curso de Especialização em
Tecnologias de Informática na Educação (TIE)
Universidade Estadual de Londrina